



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ROSENILDO BAYER CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.107.694-4/PR e CPF nº 030.594.449-51, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C03, Matrícula: 1959-1, nomeado pela Portaria nº188/2008, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo Miguel Martim.

Art. 2º Conceder ao servidor Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

LPS/ADM

Publicado no DOM-PR
Nº 1933
De 23.01.2020
Resp. Quarone

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br